

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0750/2021 - SME

PROCESSO Nº P199222/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0750/2021 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.616.533/0001-56, com sede na Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 946, Centro, Tianguá/CE, neste ato representado pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO, inscrito no RG nº 2006098104578 e CPF nº 017.621.603-07, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR DO REALINHAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **ALTERAÇÃO do valor unitário dos itens 12 e 13 (biscoito doce tipo maisena, sabor tradicional) do contrato supracitado, que passará de R\$ 3,66 para R\$ 4,00**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 132/2020 - SME, que tem por finalidade a "aquisição de gêneros alimentícios IV, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral", conforme Parecer Técnico exarado pela Célula da Alimentação Escolar da SME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

FRANCISCO
HERBERT LIMA
VASCONCELOS:876
37197387

Assinado de forma digital por
FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS:87637197387
Dados: 2022.05.24 09:00:04
-03'00'

D. OLIVEIRA V.
NETO VARIEDADES
EIRELI:1061653300
0156

Assinado de forma digital por D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI:10616533000156



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 24 de Maio de 2022.

FRANCISCO HERBERT LIMA Assinado de forma digital por
FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS:876371973 VASCONCELOS:87637197387
87 Dados: 2022.05.24 09:01:27 -03'00'

D. OLIVEIRA V. NETO Assinado de forma digital
por D. OLIVEIRA V. NETO
VARIEDADES VARIEDADES
EIRELI:10616533000156 EIRELI:10616533000156

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO
Contratada

Testemunhas:

1. [assinatura]
CPF: 060702236

2. [assinatura]
CPF: 85404080310